



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
Prefeitura de Santa Terezinha  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 009/2021 de 09 de Fevereiro de 2021.**

**Dispõe sobre suspensão do ponto facultativo para festejos carnavalescos e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha - PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o estado de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio de Portaria n° 188, de 03 de Janeiro 2020, em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de Março de 2020;

**Considerando** o Decreto Legislativo n.º 196/2021, de 14 de Janeiro de 2021, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias, o reconhecimento para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de 4 de Maio de 2000, da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios pernambucanos;

**Considerando** que o Estado de Pernambuco voltou a apresentar elevação de novos casos de COVID, inclusive com aumento de óbitos;

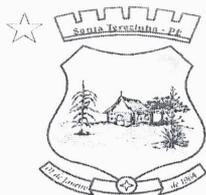
**Considerando** que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes abertos aglomerados;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021 não haverá ponto facultativo para os festejos carnavalescos, sendo normal o expediente no serviço público municipal, observadas todas as regras estabelecidas nos decretos vigentes sobre o funcionamento da administração pública municipal.

Art. 2º - Fica suspensos em todo o Município, quaisquer festas ou eventos, de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou privada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Pernambuco  
Governo do Município  
**Prefeitura de Santa Terezinha**  
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal de Santa Terezinha - PE  
Em 09 de Fevereiro de 2021

**ADEILSON LUSTOSA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional